

EDITAL

Tolerância de Ponto - Carnaval

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos do seu Despacho n.º 44/2022, de 24/02/2022, conjugado com o Despacho do Primeiro-Ministro de 23/02/2022, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no dia 1 de março de 2022.

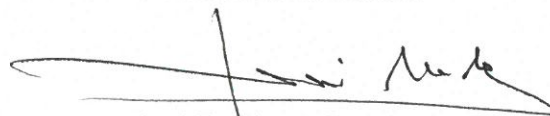
Face ao exposto, os serviços municipais encontrar-se-ão encerrados no período em questão.

Mais se informa que serão assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes